



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4053

DE 28 DEZEMBRO DE 1.988.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 1.989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 107 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Instituto Estadual de Florestas de Rondônia - IEF/RO, para o exercício financeiro de 1.989, que estima a receita em Cz\$ 2.210.929.000,00 (Dois bilhões, duzentos e dez milhões, novecentos e vinte e nove mil cruzados), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita será arrecadada observando a seguinte classificação:

RECEITA:

Receitas Correntes.....	2.210.929.000,00
Receita Patrimonial.....	48.169.000,00
Transferência Correntes.....	2.162.760.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada como detalham os Quadros Demonstrativo anexos, desdobramento por Categorias Econômicas a seguir:

DESPESA:

Despesas Correntes.....	2.117.163.000,00
Despesa de Custeio.....	2.112.163.000,00
Transferências Correntes....	5.000.000,00
Despesas de Capital.....	41.674.000,00
Investimentos.....	41.674.000,00
Reserva de Contingência.....	52.092.000,00

1707
21/05/88
88/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º - Fica o Instituto Estadual de Florestas de Rondônia - IEF/RO autorizado:

I - A abrir, durante o exercício financeiro de 1.989, crédito adicional suplementar a projetos e/ou atividades, até o limite de 30% (Trinta por cento) do total das despesas fixadas, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320 de março de 1.964;

II - A tomar medidas necessárias para ajustar os despendidos ao fluxo dos ingressos, de forma a serem mantidos harmônicos ao equilíbrio orçamentário e a realização dos objetivos do Instituto Estadual de Florestas de Rondônia - IEF/RO.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor durante o exercício financeiro de 1.989, a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 1.988 1009 da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador do Estado de Rondônia

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (x Cz\$ 1,00)

RECEITA	Cz\$	DESPESA	Cz\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	2.117.163.000
Receita Tributária	-	Despesas de Custeio	2.112.163.000
Receita Patrimonial	48.169.000	Transferências	5.000.000
Receita Industrial	-	Superávit	93.766.000
Transferências Correntes	2.162.760.000	TOTAL	2.210.929.000
TOTAL	2.210.929.000		
Superávit de Orçamento Corrente	93.766.000		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	41.674.000
Operações de Crédito	-	Investimentos	41.674.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	Inversões Financeiras	-
Amortização de Empréstimos Concedidos	-	Transferências de Capital	-
Transferências de Capital	-	Reserva de Contingência	52.092.000
Outras Receitas de Capital	-	TOTAL	93.766.000
TOTAL	2.210.929.000		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.210.929.000	DESPESAS CORRENTES	2.117.163.000
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	41.674.000
TOTAL	2.210.929.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.092.000
		TOTAL	2.210.929.000

RESUMO GERAL DA RECEITA (x Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	SUB-CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.210.929.000 ✓
1300.00.00	Receita Patrimonial		48.169.000 ✓	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	48.169.000 ✓		
1700.00.00	Transferências Correntes		2.162.760.000	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	1.859.762.000		
1712.00.00	Transferências do Estado	1.859.762.000 ✓		
1712.01.00	Transferências de Recursos do Tesouro Estadual	1.859.762.000		
1712.01.01	Transferências de Recursos Ordinários	123.289.000		
1712.01.02	Transferências de Outros Recursos	1.736.473.000		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	302.998.000 ✓		
1721.00.00	Transferências da União	302.998.000 ✓		
1721.09.00	Outras Transferências da União	302.998.000 ✓		
TOTAL				2.210.929.000 ✓

RESUMO GERAL DA DESPESA (x Cz\$ 1,00)

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.0.0-00	DESPESAS CORRENTES		2.117.163.000
3.1.0.0-00	Despesa de Custeio	2.112.163.000	
3.1.1.0-00	Pessoal	1.329.633.000	
3.1.1.1-00	Pessoal Cível	1.164.424.000	
3.1.1.1-01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.028.791.000	
3.1.1.1-02	Despesas Variáveis	135.633.000	
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais	165.209.000	
3.1.2.0-00	Material de Consumo	279.639.000	
3.1.3.0-00	Serviços de Terceiros	496.891.000	
3.1.3.1-00	Remuneração de Serviços Pessoais	14.485.000	
3.1.3.2-00	Outros Serviços e Encargos	482.406.000	
3.1.9.0-00	Diversas Despesas de Custeio	6.000.000	
3.1.9.2-00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000.000	
3.2.0.0-00	Transferências Correntes	5.000.000	
3.2.5.0-00	Transferências a Pessoas	5.000.000	
3.2.5.3-00	Salário-Família	5.000.000	
4.0.0.0-00	DESPESAS DE CAPITAL		41.674.000 ✓
4.1.0.0-00	Investimentos	41.674.000	
4.1.2.0-00	Equipamentos e Material Permanente	41.674.000	
9.0.0.0-00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.092.000	52.092.000
TOTAL			2.210.929.000

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROJETO / ATIVIDADE, SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS (x Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIA	TOTAL
04.07.021.2.001	Funcionamento do Instituto Estadual de Florestas	48.169.000	1.839.360.000	1.887.529.000
04.14.080.1.001	Estudos de Sementes e Mudás Florestais		2.357.000	2.357.000
04.14.080.2.002	Produção de Mudás de Espécies Florestais		20.357.000	20.357.000
04.17.103.2.003	Manejo Florestal		12.796.000	12.796.000
04.17.103.2.004	Fiscalização Florestal		50.537.000	50.537.000
04.18.111.2.005	Extensão e Assistência Técnica Florestal		185.261.000	185.261.000
TOTAL		48.169.000	2.110.668.000	2.158.837.000
99.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			52.092.000
TOTAL GERAL				2.210.929.000

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS SEGUNDO OS PROJETOS / ATIVIDADES (x Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	AGRICULTURA			
04.07	Administração			
04.07.021	Administração Geral	-	1.887.529.000	1.887.529.000
04.14	Produção Vegetal			
04.14.080	Sementes e Mudás	2.357.000	20.357.000	22.714.000
04.17	Preservação de Recursos Naturais Renováveis			
04.17.103	Proteção à Flora e à Fauna	-	63.333.000	63.333.000
04.18	Promoção e Extensão Rural			
04.18.111	Extensão Rural	-	185.261.000	185.261.000
TOTAL		2.357.000	2.156.480.000	2.158.837.000
99.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			52.092.000
TOTAL GERAL				2.210.929.000

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA (x Cz\$ 1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
04	AGRICULTURA			
04.17	Administração			
04.10.021	Administração Geral	1.845.855.000	41.674.000	1.887.529.000
04.14	Produção Vegetal			
04.14.080.	Sementes e Mudás	22.714.000		22.714.000
04.17	Preservação de Recursos Naturais Renováveis			
04.17.103	Proteção à Flora e à Fauna	63.333.000		63.333.000
04 18	Promoção e Extensão Rural			
04.18.111	Extensão Rural	185.261.000		185.261.000
TOTAL		2.117.163.000		2.158.837.000
99.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			52.092.000
TOTAL GERAL				2.210.929.000